



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1601/2019

**SUSPENDE FÉRIAS DE
SERVIDORES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a necessidade de execução de serviços;

Considerando o Processo Administrativo nº 0001463/2019;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

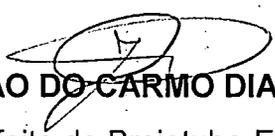
RESOLVE:

Art. 1º- Suspender férias dos servidor relacionado abaixo, a partir de 02 de maio de 2019, por necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

SERVIDOR	CARGO
Emerson Dener Fadlallah	Pedreiro

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

Brejetuba-ES, 09 de maio de 2019.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES